



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR SETOR**  
**DATA: 28 de fevereiro de 2025**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas Mornas, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global por setor**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal 169, de 2023.

### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de parcelada de combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol), aquisição de lubrificantes e filtros e prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e pulverização para atendimento às necessidades dos veículos automotores e equipamentos que compõem e aqueles que venham compor a frota do Município, para fornecimento conforme necessidade e requisição expedida por autoridade competente. O ponto para venda/atendimento deverá estar localizado nas proximidades das garagens dos veículos situadas na Sede do Município (Setor I) à Praça José Adão Lehmkuhl, nº 62 e na localidade de Santa Cruz da Figueira (Setor II) à Rodovia SC 431, Km 02, admitindo-se o deslocamento máximo dos veículos destes endereços para abastecimento de até 2.000 metros.

2.2. As quantidades de combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol), filtros, serviços de lavagem, lubrificação, pulverização e a relação de veículos estão identificadas no memorial descritivo dos itens, como anexos I, II, III e IV do setor I e anexos V, VI, VII, VIII e IX do setor II no Termo de Referência deste Edital.

2.3. As quantidades referem-se à estimativa de consumo de 01/01/2025 à 31/12/2025.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes:

0201.04.122.0001.2002/3.3.90.00 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

0201.08.243.0005.2039/3.3.90.00 - Manutenção do Conselho Tutelar

0301.04.122.0001.2004/3.3.90.00 - Manutenção Depto Pessoal, Patrimônio e Serv.Gerais

0401.12.361.0002.2010/3.3.90.00 - Manutenção do Ensino Fundamental

0401.12.361.0002.2011/3.3.90.00 - Manutenção do Transporte Escolar

0501.10.301.0004.2025/3.3.90.00 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

0501.10.304.0004.2029/3.3.90.00 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

0501.10.305.0004.2030/3.3.90.00 - Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológica

0503.08.244.0005.2035/3.3.90.00 - Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social

0601.15.452.0006.2045/3.3.90.00 - Serviços de Coleta e Destinação de Lixo

0601.15.452.0007.2053/3.3.90.00 - Manutenção das Estradas Vicinais

1301.20.606.0007.2049/3.3.90.00 - Assistência aos Pequenos Produtores Rurais

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1. Concordatárias ou em processo de falência;

4.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3. Estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.4. Demais situações previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3. Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, devendo ser comprovado mediante declaração.

4.4. Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo ser comprovado mediante declaração.

### 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Agente de Contratação/ Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. Na hipótese de instrumento particular de procuração, o proponente deverá apresentar juntamente ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa interessada, na qual demonstre que quem lhe outorgou os poderes possuía competência para tanto.

5.4. O credenciamento poderá ser feito a qualquer momento na licitação, sendo que o novo credenciado poderá ofertar lances somente durante a sessão de julgamento, somente a partir do seu credenciamento, ficando precluso o seu direito de interpor recurso no que se refere a fatos ou situações que ocorreram antes do seu credenciamento.

5.5. Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

**5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

5.7. E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.8. E a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.9. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar:

5.10. *Certidão Simplificada da Junta Comercial* da sede da empresa ou do *Registro Civil de Pessoas Jurídicas*, conforme a forma da constituição empresarial que deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na sede do Município de Águas Mornas (Prefeitura) munidos do original.

**5.10.2. A documentação devere ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na sede do município (Prefeitura) munidos do original.**

### 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender os seguintes requisitos:

**a) Envelope 1: Proposta de Preços**

**b) Envelope 2: Documentação de Habilitação**, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 8 deste Edital.

6.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025  
EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO  
PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025  
EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ**

6.2. Cada proposta de preço deverá obedecer ao que segue, sendo que a sua apresentação implicará na aceitação das condições descritas neste Edital:

6.2.1. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, **devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.**



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



6.2.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF e/ou Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3. **Ter preços com validade de 12 meses corridos**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei.

6.2.4. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seu anexo I, em moeda corrente nacional (R\$ 1,00), expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;

6.2.5. Constar preço unitário e total, por **item cotado**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

6.2.6. **Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos**, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração;

6.2.7. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3. Declaração expressa do representante legal da licitante, de que seu proprietário ou sócio, nos últimos 6 (seis) meses não ocupou o cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou auxiliar direto do Prefeito, bem como no mesmo período, não possuiu vínculo de matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até segundo grau, igualmente por adoção, com pessoas que tenha exercido os cargos mencionados.

6.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens serem fornecidos ao Município de Águas Mornas sem ônus adicionais.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.7. O preço ofertado permanecerá fixo e sem reajuste durante o prazo de validade da respectiva ata de registro de preços.

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas pelo menor preço global por setor**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

7.2. Serão classificados pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço global por setor, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

7.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 7.1., será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

7.5. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por setor.

7.6. O Agente de Contratação examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



7.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Agente de Contratação.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Agente de Contratação e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.11. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

7.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

7.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Será vencedora a empresa que atender aos requisitos do Edital e ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL PARA TODOS OS ITENS PARA CADA SETOR**, objeto desta licitação.

7.14.1. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

### 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação exigida para habilitação nesta licitação é a que segue:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do licitante, cuja data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias que precedem à data da sessão inaugural ou dentro do prazo de validade constante do documento;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação (Anexo III);
- Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (Anexo IV);
- Declaração de reserva de cargos (Anexo V);
- Declaração de integralidade de custos (Anexo VI);
- Declaração de ausência de condenação (Anexo VII);



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



k) Declaração de ausência de vínculo (Anexo VIII);

8.2. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão validados mediante a verificação on-line, quando da abertura dos invólucros.

8.2.1 - Será aceita a assinatura digital nas declarações e nos demais documentos referidos neste Edital, desde que, obrigatoriamente, a referida assinatura digital seja aquela realizada por meio de certificado digital, que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio, disponibilizado por e nos parâmetros da infraestrutura de Chaves-Públicas – ICP Brasil, consoante ao art. 10, §1º, da medida provisória 2.200-2.

8.2.2 - No documento apresentado com assinatura eletrônica, devem constar meios hábeis à verificação de sua autenticidade, incluindo, mas não se limitando a, QRcodes e códigos para validação em links de sites expressamente indicados no documento em questão.

8.2.3 - Faculta-se ao licitante a inclusão do documento nato-digital no pen drive acessório ao respectivo envelope, nos casos em que o documento não indicar os meios de verificação da autenticidade de que trata o item anterior, sendo que o pen-drive deverá estar identificado com o nome da licitante e respectivo CNPJ.

8.2.4 - A falta de apresentação de quaisquer destes documentos, acarretará a inabilitação, de ofício, da empresa participante

8.3. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.**

### 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2. Caberá ao Agente de Contratação/ Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da impugnação, limitado ao último dia anterior a data marcada para recebimento das propostas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### 10. DOS RECURSOS

10.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar **imediatamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro ao vencedor.

10.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Agente de Contratação/ Pregoeiro, terá efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Município de Águas Mornas (Prefeitura), Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 07:00 às 12:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.**

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – prazos, condições e local de entrega.

11.1. Cada empresa vencedora terá as seguintes obrigações:

11.1.1 – Ao licitante vencedor será entregue ordem de fornecimento do objeto licitado, dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2– A execução do objeto contratado deverá dar início no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contados da data de expedição da ordem de fornecimento.

11.1.3 – Não aceitando a autorização de fornecimento no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 10% (dez por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município pelo período de 12 (doze) meses.

11.1.4 – Se o licitante vencedor não aceitar a ordem de fornecimento, o município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para aceitá-la nas mesmas condições propostas pela vencedora.

### 12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. As empresas vencedoras de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigadas a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

12.4. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto desta licitação será recebido formalmente pelo motorista ou operador do equipamento que recebeu autorização para a compra do material e/ou realização dos serviços, mediante registro em ficha própria fornecida pelo Município.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do material entregue ou serviço prestado.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada mediante crédito bancário no Banco do Brasil S.A.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Serão aplicadas as sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133, em razão de responsabilidade administrativa pelo cometimento das infrações previstas no artigo 155, da mesma lei.

15.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

15.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

15.4. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito da Secretaria de Administração e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

15.5. Além dessas previstas, também são penalidades as previstas na minuta da Ata de Registro de Preços, inclusive multa, conforme Anexo, parte integrante deste processo.

15.6. A aplicação das penalidades deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegurada ampla defesa e contraditório.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante.

16.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios, veiculado eletronicamente no endereço: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

16.4. Fica assegurado ao Município de Águas Mornas o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Águas Mornas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense



16.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

16.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação/Pregoeiro em contrário.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Águas Mornas - SC.

16.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.12. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, **deverá ser encaminhado, por escrito**, ao Agente de Contratação/Pregoeiro, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro, nesta cidade, no prédio da sede do município (Prefeitura), ou por meio do telefone (48) 2013-1100 (Setor de Licitações);

16.12.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

16.13. São de responsabilidade do licitante a apresentação das declarações anexas ao presente edital.

Águas Mornas, 13 de fevereiro de 2025.

Pedro Francisco Garcia  
Prefeito Municipal



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL POR SETOR.

“AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ETANOL), AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO.”

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objetivo especificar os produtos e serviços a serem adquiridos pelo Município de Águas Mornas para a aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol), aquisição de lubrificantes e filtros e prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e pulverização para atendimento às necessidades dos veículos automotores e equipamentos que compõem e aqueles que venham compor a frota do Município, para fornecimento conforme necessidade e requisição expedida por autoridade competente. O ponto para venda/atendimento deverá estar localizado nas proximidades das garagens dos veículos situadas na Sede do Município (Setor I) à Praça José Adão Lehmkuhl, nº 62 e na localidade de Santa Cruz da Figueira (Setor II) à Rodovia SC 431, Km 02, admitindo-se o deslocamento máximo dos veículos destes endereços para abastecimento de até 2.000 metros, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

**1.2** Os produtos e serviços deverão ser fornecidos, parceladamente, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições e/ou ordens de fornecimento expedidas por autoridade competente das Secretarias do município de Águas Mornas.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Águas Mornas possui uma frota grande de veículos que utilizam combustíveis e necessita realizar abastecimentos para mantê-los em condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança.

2.2. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

2.3. Tendo em vista o grande número de veículos e maquinários do município, a referida contratação se demonstra de fundamental importância para atendimento das necessidades da administração e suas secretarias.

2.4. Dessa forma, o fornecimento de combustíveis não pode ser interrompido, considerando que no presente caso o desabastecimento acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, especialmente na área de saúde, pois colocaria em risco a vida de pessoas, podendo atingir-lhe o bem maior, que é sua própria vida.

2.5. Justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em vista de tratar-se de fornecimento que se dará em 12 meses, sendo o levantamento feito com base em consumo estimado, porém sem memoriais de cálculos (já que a necessidade



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



de aquisição vai surgindo no decorrer do tempo), sendo feito um levantamento de serviços de exercícios anteriores, com acréscimos de itens que possam vir a ser utilizados, aproveitando-se a disponibilidade financeira do Município e evitando-se a prática de fracionamento de despesa, com aquisições diretas. Com o sistema, eliminam-se, ainda, empenhos orçamentários desnecessários, já que há uma incerteza quanto ao real consumo dos itens licitados.

2.1 Em observância aos princípios da economicidade (gastos desnecessários com deslocamentos para abastecimento que encarecerá o custo final) e da racionalidade operacional, os pontos para venda/atendimento deverá estar localizado nas proximidades das garagens dos veículos situadas na Sede do Município (Setor I) à Praça José Adão Lehmkuhl, nº 62 e na localidade de Santa Cruz da Figueira (Setor II) à Rodovia SC 431, Km 02, admitindo-se o deslocamento máximo dos veículos destes endereços para abastecimento de até 2.000 metros, sendo indispensável à satisfação do interesse público, pois evitará prejuízos econômicos, evitando perda de tempo no deslocamento para abastecer o carro.

### 3. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A partir da definição de que o objeto supracitado realiza o atendimento da demanda exposta, cumpre demonstrar o modo pelo qual o município de Águas Mornas irá licitar e entregar os benefícios inerentes do objeto, aos destinatários, quais sejam, os Municípios de Águas Mornas.

De início, destaca-se que, nos termos da regulamentação do município, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua aquisição encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo município para aquisição dos bens, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão – registro de preços, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns” e deve ser adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol), aquisição de lubrificantes e filtros e prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e, caracterizando-se por aquisição de materiais e serviços que podem ser objetivamente bem definido no edital.

Realizando-se a licitação pela modalidade **pregão presencial – registro de preços** da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu “critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, optando-se, no presente caso, pelo critério de menor preço global por setor.

Justifica-se, ainda, a utilização da forma presencial, no presente processo licitatório, considerando o prazo estendido fixado no art. 176, da Lei 14.133/2021, em específico para Município de até 20.000 (vinte mil) habitantes, para se adequarem a forma eletrônica, conforme segue:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II – da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o §2º do art. 17, desta Lei.



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Observando-se, assim, os §2º e 5º, do art. 17, importante frisar que a sessão pública será registrada em ata, gravada em áudio e vídeo e, após, anexada aos autos do processo licitatório.

Dessa forma, se encontra plenamente justificada e confirmada pelos próprios órgãos a necessidade de contratação apresentada, cujos quantitativos encontram-se discriminados nas páginas seguintes.

### 4. MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS

#### ANEXO I - SETOR I

#### ANEXO I - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DISCOS DE TACÓGRAFO

MATERIAL	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	Preço Total
Óleo Diesel	Litros	20.000	6,49	129.800,00
Óleo Diesel S-10	Litros	150.000	6,59	988.500,00
Gasolina	Litros	40.000	6,690	267.600,00
Etanol	Litros	200	4,990	998,00
Querosene	Litros	40	29,00	1.160,00
Óleo 0 W 20 Sintético	Litros	30	59,00	1.770,00
Óleo Lubrificante 5 W 30 API SN C3	Litros	50	64,00	3.200,00
Óleo Lubrificante 5 W 30 API SM	Litros	50	54,00	2.700,00
Óleo Lubrificante 5 W 40	Litros	90	65,00	5.850,00
Óleo Lubrificante Semi Sintético 15 W 40	Litros	20	49,00	980,00
Óleo Lubrificante 15 W 40	Litros	200	45,00	9.000,00
Óleo Lubrificante 15 W 40 []	Balde	12	780,00	9.360,00
Óleo Lubrificante 20 W 50	Litros	80	39,00	3.120,00
Óleo Transmissão AT	Litros	50	60,00	3.000,00
Fluido de Freio 200 ml	Frasco	20	25,00	500,00
Fluido de Freio 500 ml	Frasco	20	45,00	900,00
Óleo 90 para caixa e diferencial	Litros	35	59,00	2.065,00
Desengripante 300 ml	Frasco	40	65,00	2.600,00
Aditivo para Radiador	Litros	40	35,00	1.400,00
Água Bi-desmineralizada	Litros	50	12,00	600,00
Graxa	Kg	2	55,00	110,00
Óleo Lubrificante 10 W 40 Sintético (20 litros)	Balde	15	990,00	14.850,00
Arla 32	Litros	600	3,90	2.340,00
Disco de Tacógrafo diário (cx. 100 unidades)	Caixa	20	48,00	960,00
Disco de Tacógrafo semanal	Caixa	10	42,00	420,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.453.783,00</b>



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### ANEXO II - SETOR I

#### ANEXO II - SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

VEICULO	LAVAÇÃO EXTERIOR			LAVAÇÃO COMPLETA			LUBRIFICAÇÃO			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Automóveis			-	120	65,00	7.800,00			-	7.800,00
Caminhonete				20	90,00	1.800,00				1.800,00
Vans	10	55,00	550,00	60	90,00	5.400,00			-	5.950,00
Micro-ônibus	12	98,00	1.176,00	60	185,00	11.100,00	60	90,00	5.400,00	17.676,00
Ônibus	20	105,00	2.100,00	150	210,00	31.500,00	150	162,00	24.300,00	57.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.826,00</b>			<b>57.600,00</b>			<b>29.700,00</b>	<b>91.126,00</b>

### ANEXO III - SETOR I

#### ANEXO III - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO DE AR INTERNO			FILTRO DE AR EXTERNO			FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Micro-ônibus (LAN-1556)				4	145,00	580,00	4	125,00	500,00	1.080,00
Micro-ônibus (RLJ-4E88)	2	130,00	260,00	4	155,00	620,00	4	263,00	1.052,00	1.932,00
Micro-ônibus (RKZ-3C06)				4	155,00	620,00	4	263,00	1.052,00	1.672,00
Ônibus (MIN-7178)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	125,00	500,00	1.590,00
Ônibus (MJF-7075)	2	155,00	310,00	4	155,00	620,00	6	125,00	750,00	1.680,00
Ônibus (MKW-0966)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	155,00	620,00	1.710,00
Ônibus (MKW-0986)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	6	155,00	930,00	2.020,00
Ônibus (MKW-0516)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	155,00	620,00	1.710,00
Ônibus (MKW-1A16)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	155,00	620,00	1.710,00
Ônibus (QIS-7505)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	155,00	620,00	1.790,00
Ônibus (RDU-2J15)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Ônibus (RDU-0I47)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Ônibus (RLJ-8J07)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Ônibus (RYG-4G50)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Sprinter (RAD-5I63)			-	4	135,00	540,00	6	125,00	750,00	1.290,00
Sprinter (RDU-7A84)			-	4	135,00	540,00	6	125,00	750,00	1.290,00
Ducado (SXO-2H19)			-	2	135,00	270,00	2	135,00	270,00	540,00
S10 (RAJ-9A18)			-	4	95,00	380,00	4	98,00	392,00	772,00
Gol (RDU-2J05)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Gol (RDU-2I85)			-	4	75,00	300,00	8	55,00	440,00	740,00
Gol (QHP-4038)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Voyage (QJF-6487)			-	4	75,00	300,00	4	55,00	220,00	520,00
Fiat Argo (RYS-2J97)			-	4	75,00	300,00	4	85,00	340,00	640,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense



Renegade (RLK-6D74)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Strada (RXP-0G76)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Spin (RXY-6J44)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Micro-ônibus (RXP-5A22)			-	4	155,00	620,00	6	263,00	1.578,00	2.198,00
Micro-ônibus (RXW-5I63)			-	4	155,00	620,00	6	263,00	1.578,00	2.198,00
Spin (RXT-4G34)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Onix (RXY-6A85)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Onix (RXV-9D20)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Onix (RXU-7E40)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Sprinter (RXY-0D76)			-	4	145,00	580,00	6	265,00	1.590,00	2.170,00
Sprinter (RXY-6F87)			-	4	145,00	580,00	6	265,00	1.590,00	2.170,00
Fiat Pulse (RAA-7D98)			-	4	85,00	340,00	4	65,00	260,00	600,00
Gol (MCU-8872)			-	4	75,00	300,00	4	55,00	220,00	520,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.670,00</b>				<b>24.052,00</b>	<b>46.892,00</b>

## ANEXO IV - SETOR I

### ANEXO IV - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO HIDRÁULICO			FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO			FILTRO DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Micro-ônibus (LAN-1556)	2	115,00	230,00	4	155,00	620,00	4	165,00	660,00	1.510,00
Micro-ônibus (RLJ-4E88)	2	115,00	230,00	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.840,00
Micro-ônibus (RKZ-3C06)	2	115,00	230,00	4	285,00	1.140,00	2	225,00	450,00	1.820,00
Ônibus (MIN-7178)	2	95,00	190,00	4	95,00	380,00	4	225,00	900,00	1.470,00
Ônibus (MJF-7075)	2	95,00	190,00	4	95,00	380,00	4	215,00	860,00	1.430,00
Ônibus (MKW-0966)	2	95,00	190,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.790,00
Ônibus (MKW-0986)	2	135,00	270,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.870,00
Ônibus (MKW-0516)	2	135,00	270,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.870,00
Ônibus (MKW-1A16)	2	135,00	270,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.870,00
Ônibus (QIS-7505)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RDU-2J15)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RDU-0I47)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RLJ-8J07)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RYG-4G50)	2	155,00	310,00	4	265,00	1.060,00	4	275,00	1.100,00	2.470,00
S10 (RAJ-9A18)			-	4	195,00	780,00			-	780,00
Sprinter (RAD-5I63)			-	6	285,00	1.710,00			-	1.710,00
Sprinter (RDU-7A84)			-	6	285,00	1.710,00			-	1.710,00
Sprinter (RXY-6F87)			-	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.610,00
Micro-ônibus (RXP-5A22)	2	115,00	230,00	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.840,00
Micro-ônibus (RXW-5I63)	2	115,00	230,00	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.840,00
Sprinter (RXY-0D76)			-	6	285,00	1.710,00			-	1.710,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Ducato (SXO-2H19)			-	8	195,00	1.560,00			-	1.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.920,00</b>			<b>24.930,00</b>			<b>15.090,00</b>	<b>43.940,00</b>

## ANEXO V - SETOR II

### ANEXO V - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

MATERIAL	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
Óleo Diesel	Litros	15.000	6,49	97.350,00
Óleo Diesel S-10	Litros	225.000	6,59	1.482.750,00
Gasolina	Litros	20.000	6,6900	133.800,00
Etanol	Litros	200	4,9800	996,00
Querosene	Litros	45	29,00	1.305,00
Disco de Tacógrafo Semanal	Caixa	20	38,00	760,00
Óleo Lubrificante 15 W 40	Litros	400	45,00	18.000,00
Óleo Lubrificante 15 W 40[]	Balde	50	780,00	39.000,00
Óleo Petronas 15 W 40[]	Balde	10	980,00	9.800,00
Óleo Original 15 W 40[]	Balde	15	990,00	14.850,00
Óleo Lubrificante 20 W 50	Litros	40	38,00	1.520,00
Óleo Lubrificante 0 W 20	Litros	30	59,00	1.770,00
Óleo Lubrificante 0 W 30	Litros	30	59,00	1.770,00
Óleo Lubrificante Eixo	Balde	10	995,00	9.950,00
Óleo 140	Litros	30	58,00	1.740,00
Óleo 140[]	Balde	12	840,00	10.080,00
Óleo Hidráulico 68[]	Balde	50	850,00	42.500,00
Óleo Original 68[]	Balde	20	990,00	19.800,00
Óleo Hidráulico 10 W[]	Balde	8	795,00	6.360,00
Óleo Hidráulico 10 W 30[]	Balde	6	795,00	4.770,00
Óleo 10 W 40[]	Balde	8	995,00	7.960,00
Óleo 10 W 40 Sintético[]	Balde	10	995,00	9.950,00
Óleo Transmissão AT	Litros	20	60,00	1.200,00
Óleo Transmissão AT[]	Balde	20	840,00	16.800,00
Óleo Transmissão THF 11 TD[]	Balde	12	795,00	9.540,00
Fluido de Freio 200 ml	Frasco	10	25,00	250,00
Fluido de Freio 500 ml	Frasco	15	45,00	675,00
Óleo 2 tempo 200 ml	Frasco	12	20,00	240,00
Óleo 2 tempo 500 ml	Frasco	70	59,00	4.130,00
Óleo 90 para caixa	Litros	80	58,00	4.640,00
Óleo 90 para caixa[]	Balde	12	850,00	10.200,00
Desengripante 300 ml	Frasco	15	65,00	975,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Graxa	Kg	12	55,00	660,00
Graxa[]	Balde	8	640,00	5.120,00
Graxa Especial []	Balde	10	995,00	9.950,00
Aditivo para Radiador	Litros	220	35,00	7.700,00
Aditivo para Radiador[]	Balde	15	895,00	13.425,00
Arla 32	litros	2.000	3,90	7.800,00
Estopa para Limpeza	Kg	10	19,00	190,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.010.276,00</b>

( [] ) Vendido em baldes de 20 Litros.

## ANEXO VI - SETOR II

### ANEXO VI - SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

VEICULO	LAVAÇÃO EXTERNA			LAVAÇÃO COMPLETA			LUBRIFICAÇÃO			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Automóvel				12	50,00	600,00				600,00
Van				25	75,00	1.875,00				1.875,00
Caminhonete				6	60,00	360,00				360,00
Caminhão	30	195,00	5.850,00				80	175,00	14.000,00	19.850,00
Motoniveladora				6	350,00	2.100,00	6	190,00	1.140,00	3.240,00
Retro-escavadeira				16	320,00	5.120,00	10	190,00	1.900,00	7.020,00
Escavadeira				8	320,00	2.560,00	6	190,00	1.140,00	3.700,00
Carregadeira				6	250,00	1.500,00	6	190,00	1.140,00	2.640,00
Rolo Compactador				12	250,00	3.000,00	6	190,00	1.140,00	4.140,00
Trator Agrícola				16	190,00	3.040,00	10	95,00	950,00	3.990,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.850,00</b>			<b>20.155,00</b>			<b>21.410,00</b>	<b>47.415,00</b>

## ANEXO VII - SETOR II

### ANEXO VII - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO DE AR INTERNO			FILTRO DE AR EXTERNO			FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE			VALOR TOTAL
	Qda de	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qda de	R\$ Unitário	R\$ Total	
Gol (MCU-8802)				4	45,00	180,00	6	40,00	240,00	420,00
Oroch (RDS-1J62)				2	48,00	96,00	2	45,00	90,00	186,00
Gol (MLS-5273)				2	45,00	90,00	4	40,00	160,00	250,00
Classic (MLU-9166)				2	50,00	100,00	4	42,00	168,00	268,00
Gol (MCU-7952)				2	45,00	90,00	4	40,00	160,00	250,00
Ducato (MIP-4211)				6	90,00	540,00	10	85,00	850,00	1.390,00
Sprinter (QJS-7683)				4	170,00	680,00	6	115,00	690,00	1.370,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense



Sprinter (RYT-8E83)				2	170,00	340,00	2	115,00	230,00	570,00
Caminhão Basculante (MIM-0447)				4	277,00	1.108,00	10	150,00	1.500,00	2.608,00
Caminhão Basculante (RLP-3A83)	2	195,00	390,00	4	375,00	1.500,00	6	290,00	1.740,00	3.630,00
Caminhão Basculante (OKG-7E24)	2	185,00	370,00	4	345,00	1.380,00	10	140,00	1.400,00	3.150,00
Caminhão Prancha (OKG-4I45)				8	340,00	2.720,00	6	199,00	1.194,00	3.914,00
Caminhão Basculante (MHP-0644)	2	180,00	360,00	2	265,00	530,00	6	190,00	1.140,00	2.030,00
Caminhão Basculante (RYV-7E96)	2	495,00	990,00	2	460,00	920,00	6	479,00	2.874,00	4.784,00
Caminhão Basculante (RYV-7H46)	2	490,00	980,00	2	455,00	910,00	6	479,00	2.874,00	4.764,00
Caminhão Basculante (RAD-4887)	2	195,00	390,00	4	260,00	1.040,00	6	195,00	1.170,00	2.600,00
Retro-escavadeira JCB 3CX	2	480,00	960,00	2	660,00	1.320,00	6	245,00	1.470,00	3.750,00
Retro-escavadeira XT870BRI (2020)	4	475,00	1.900,00	2	560,00	1.120,00	4	380,00	1.520,00	4.540,00
Retro-escavadeira XC870BRI (2023)	4	475,00	1.900,00	4	560,00	2.240,00	6	380,00	2.280,00	6.420,00
Retro-escavadeira Caterpillar	2	885,00	1.770,00	4	990,00	3.960,00	6	385,00	2.310,00	8.040,00
Motoniveladora CASE	2	620,00	1.240,00	6	990,00	5.940,00	6	290,00	1.740,00	8.920,00
Carregadeira XCMG	4	655,00	2.620,00	4	920,00	3.680,00	6	320,00	1.920,00	8.220,00
Escavadeira LiuGong	4	670,00	2.680,00	6	745,00	4.470,00	12	320,00	3.840,00	10.990,00
Rolo Compactador CS44B	2	976,00	1.952,00	2	670,00	1.340,00	4	325,00	1.300,00	4.592,00
Trator Agrícola New Holland TT4030	2	345,00	690,00	4	495,00	1.980,00	4	330,00	1.320,00	3.990,00
Trator Agrícola New Holland TT 4.75	2	195,00	390,00	4	325,00	1.300,00	4	195,00	780,00	2.470,00
Trator Agrícola LS 80	2	190,00	380,00	4	395,00	1.580,00	4	195,00	780,00	2.740,00
Trator Agrícola LS 100	2	197,00	394,00	4	390,00	1.560,00	4	195,00	780,00	2.734,00
Trator Agrícola Massey 1	2	285,00	570,00	4	290,00	1.160,00	4	199,00	796,00	2.526,00
Trator Agrícola Massey 2	2	285,00	570,00	4	290,00	1.160,00	4	199,00	796,00	2.526,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.496,00</b>			<b>45.034,00</b>			<b>38.112,00</b>	<b>104.642,00</b>

## ANEXO VIII - SETOR II

### ANEXO VIII - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO HIDRÁULICO			FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO			FILTRO DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Ducato (MIP-4211)				8	140,00	1.120,00				1.120,00
Sprinter (QJS-7683)				6	195,00	1.170,00				1.170,00
Sprinter (RYT-8E83)				2	195,00	390,00				390,00
Caminhão Basculante (MIM-0447)			-	6	145,00	870,00	6	260,00	1.560,00	2.430,00
Caminhão Basculante (RLP-3A83)	2	490,00	980,00	6	260,00	1.560,00	6	260,00	1.560,00	4.100,00
Caminhão Basculante (OKG-7E24)			-	8	245,00	1.960,00	8	285,00	2.280,00	4.240,00
Caminhão Prancha (OKG-4I45)			-	6	220,00	1.320,00	6	260,00	1.560,00	2.880,00
Caminhão Basculante			-	2	340,00	680,00	2	260,00	520,00	1.200,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



(MHP-0644)										
Caminhão Basculante (RAD-4887)			-	4	195,00	780,00	4	260,00	1.040,00	1.820,00
Caminhão Basculante (RYV-7E96)			-	4	345,00	1.380,00	4	420,00	1.680,00	3.060,00
Caminhão Basculante (RYV-7H46)			-	4	345,00	1.380,00	4	420,00	1.680,00	3.060,00
Retro-escavadeira JCB 3CX	2	630,00	1.260,00	6	450,00	2.700,00	6	760,00	4.560,00	8.520,00
Retro-escavadeira XT870BRI (2020)	4	2.450,00	9.800,00	4	340,00	1.360,00	4	760,00	3.040,00	14.200,00
Retro-escavadeira XC870BRI (2023)	4	990,00	3.960,00	4	355,00	1.420,00	4	495,00	1.980,00	7.360,00
Retro-escavadeira Caterpillar	4	1.630,00	6.520,00	8	630,00	5.040,00	10	760,00	7.600,00	19.160,00
Motoniveladora CASE	2	630,00	1.260,00	8	430,00	3.440,00	4	765,00	3.060,00	7.760,00
Carregadeira XCMG	2	1.790,00	3.580,00	8	630,00	5.040,00	4	360,00	1.440,00	10.060,00
Escavadeira LiuGong Rolo Compactador CS44B	6	1.250,00	7.500,00	12	450,00	5.400,00	8	390,00	3.120,00	16.020,00
Trator Agrícola New Holland TT4030	2	490,00	980,00	4	160,00	640,00				1.620,00
Trator Agrícola New Holland TT 4.75	2	490,00	980,00	4	155,00	620,00				1.600,00
Trator Agrícola LS 80	2	485,00	970,00	4	170,00	680,00				1.650,00
Trator Agrícola LS 100	2	485,00	970,00	4	175,00	700,00				1.670,00
Trator Agrícola Massey 1	2	275,00	550,00	4	525,00	2.100,00	2	575,00	1.150,00	3.800,00
Trator Agrícola Massey 2	2	275,00	550,00	4	525,00	2.100,00	2	575,00	1.150,00	3.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.360,00</b>						<b>40.530,00</b>	<b>127.650,00</b>

## ANEXO IX - SETOR II

### ANEXO IX - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO DE TORQUE			FILTRO DESUMIDIFICADOR DO FREIO			FILTRO DE GASOLINA			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Gol (MCU-7952)							4	45,00	180,00	180,00
Gol (MCU-8802)							4	45,00	180,00	180,00
Gol (MLS-5273)							4	45,00	180,00	180,00
Classic (MLU-9I66)							4	45,00	180,00	180,00
Oroch (RDS-1J62)							4	55,00	220,00	220,00
Retro-escavadeira JCB 3CX	2	290,00	580,00							580,00
Retro-escavadeira XT870BRI (2020)	2	730,00	1.460,00							1.460,00
Retro-escavadeira XC870BRI (2023)	2	735,00	1.470,00							1.470,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense



Retro-escavadeira Caterpillar	2	630,00	1.260,00						1.260,00
Motoniveladora CASE	6	1.250,00	7.500,00						7.500,00
Carregadeira XCMG	4	738,00	2.952,00						2.952,00
Escavadeira LiuGong	4	550,00	2.200,00						2.200,00
Rolo Compactador CS44B	2	795,00	1.590,00						1.590,00
Caminhão Basculante (RLP-3A83)				4	430,00	1.720,00			1.720,00
Caminhão Basculante (MIM-0447)				2	285,00	570,00			570,00
Caminhão Basculante (OKG-7E24)				2	280,00	560,00			560,00
Caminhão Prancha (OKG-4I45)				2	450,00	900,00			900,00
Caminhão Basculante (MHP-0644)				2	280,00	560,00			560,00
Caminhão Basculante (RYV-7E96)				2	435,00	870,00			870,00
Caminhão Basculante (RYV-7H46)				2	430,00	860,00			860,00
Caminhão Basculante (RAD-4887)				2	420,00	840,00			840,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.012,00</b>			<b>6.880,00</b>		<b>940,00</b>	<b>26.832,00</b>

**4.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.952.556,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 5.1 A CONTRATADA obriga-se a:

**5.1.1** Entregar os materiais e serviços de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital;

**5.1.2** O preço a ser ajustado inclui todos os custos referentes à entrega do objeto.

**5.1.3** Os serviços/materiais deverão ser **executados/entregues**, após o recebimento da Autorização de fornecimento, expedida pela CONTRATANTE. Todos os produtos e serviços serão entregues de forma parcelada conforme solicitação por meio de Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade, de acordo com a legislação vigente, visando o princípio da economicidade

**5.1.4** A responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e segurança do serviço, conforme as exigências deste Termo de Referência e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões especificados;

**5.1.5** O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

**5.1.6** Comunicar oficialmente à Contratante, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite a entrega ou serviço solicitado e quais as providências que deverão ser tomadas;

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.1.1** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**6.1.2** Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

**6.1.3** Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar o Contrato.

### 7. DO VALOR ESTIMADO

**7.1** A estimativa de preços foi feita com base no Art. 6º da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo, por item de acordo com o Anexo I deste Termo de Referência.

### 8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**8.1** As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Águas Mornas.

### 9. DO PAGAMENTO

**9.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto autorizado, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo CONTRATADO.

### 10. FISCALIZAÇÃO

**10.1** A fiscalização das especificações do objeto autorizado será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme a Lei nº 14.133/21, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

Pedro Francisco Garcia  
Prefeito Municipal



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO I-A

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/21

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ETANOL), AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO.

#### 11. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**11.1** Ata de Registro de Preços para eventual necessidade de aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol), aquisição de lubrificantes e filtros e prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e pulverização para atendimento às necessidades dos veículos automotores e equipamentos que compõem e aqueles que venham compor a frota do Município de Águas Mornas.

#### 12. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**12.1** A licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: Muitos serviços públicos exigem que os funcionários se desloquem para realizar suas atividades. Isso inclui inspeções, atendimentos a comunidades, manutenção de infraestrutura, entre outros. A aquisição de combustíveis é vital para garantir a mobilidade necessária. Em diversas situações, é necessário transportar materiais, equipamentos e ferramentas para realizar obras, reparos e manutenção. Isso se aplica a áreas como construção civil, serviços públicos, entre outros. A frota oficial é composta por veículos para a prestação de serviços diversos. A manutenção regular e o abastecimento adequado são necessários para garantir a operação contínua e eficiente desses veículos. O abastecimento centralizado permite um controle mais eficaz dos custos e uma gestão mais eficiente dos recursos, otimizando rotas e minimizando o tempo ocioso dos veículos. Ao garantir a disponibilidade de combustíveis, a prefeitura contribui para a eficiência operacional de seus serviços, o que se traduz em uma prestação de serviços públicos mais eficaz e produtiva. Destarte, a aquisição desse tipo de bem/serviço é imprescindível para realização de algumas atividades básicas, indispensáveis e inadiáveis da administração pública municipal, a fim da prestação dos serviços públicos a comunidade.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

#### 13. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### 14. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**14.1.** O combustível a ser fornecido deverá atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme legislação em vigor.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**14.2.** Manter, nas dependências do Posto Revendedor, o Boletim de Conformidade, expedido pelo Distribuidor do qual adquiriu o combustível, referente ao recebimento dos últimos 6 (seis) meses (Art. 4º da Resolução ANP n.º 9, de 07/03/2007).

**14.3.** Realizar análise dos combustíveis objetos do contrato sempre que solicitada pela Administração, para isso, a CONTRATADA deverá manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises (Resolução ANP n.º 9, de 07/03/2007, artigo 8º).

**14.4.** Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP; podendo ser consultado, acaso existente e atualizado, o Anexo da Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis publicada por tal agência.

*Referências: Parecer Nº AGU/CGU/NAJ/MG-0394/2009-CMM; Art. 14 da Lei n.º 9.847/99; Art. 8º, VII da Lei n.º 9.478/1997; Arts. 4º e 8º da Resolução ANP n.º 9, DE 07/03/07.*

**14.5.** Cabe à Administração realizar a fiscalização da qualidade do combustível, e uma vez constatada infração às normas relativas à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de dirigir representação à ANP, para efeito do exercício do seu poder de polícia, nos termos do art. 14 da Lei n.º 9847/99.

## 15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**15.1** Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Secretaria, além do próprio histórico de aquisição de Combustíveis, pela Administração Pública, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, seja pelo número de empresas contratadas ou pela quantidade de empregados alocados na execução dos serviços, demonstra a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades.

**15.2** A estimativa de preços foi feita com base na Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, por item de acordo com o Anexo I deste Termo de Referência.

## 16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**16.1.** O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de combustíveis, filtros, lubrificantes e serviços, das proponentes contratadas, para atender os veículos da frota, conforme especificações anexas.

A necessidade foi demonstrada no item 12 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

## 17. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR A SEREM CONTRATADAS

### ANEXO I - SETOR I

#### ANEXO I - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DISCOS DE TACÓGRAFO

MATERIAL	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	Preço Total
Óleo Diesel	Litros	20.000	6,49	129.800,00
Óleo Diesel S-10	Litros	150.000	6,59	988.500,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

### Altitude: 70 metros

### Latitude: 27°41'59"S

### Longitude: 48°49'02"O

### População: 4.410 hab.

IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense

Gasolina	Litros	40.000	6,690	267.600,00
Etanol	Litros	200	4,990	998,00
Querosene	Litros	40	29,00	1.160,00
Óleo 0 W 20 Sintético	Litros	30	59,00	1.770,00
Óleo Lubrificante 5 W 30 API SN C3	Litros	50	64,00	3.200,00
Óleo Lubrificante 5 W 30 API SM	Litros	50	54,00	2.700,00
Óleo Lubrificante 5 W 40	Litros	90	65,00	5.850,00
Óleo Lubrificante Semi Sintético 15 W 40	Litros	20	49,00	980,00
Óleo Lubrificante 15 W 40	Litros	200	45,00	9.000,00
Óleo Lubrificante 15 W 40 []	Balde	12	780,00	9.360,00
Óleo Lubrificante 20 W 50	Litros	80	39,00	3.120,00
Óleo Transmissão AT	Litros	50	60,00	3.000,00
Fluido de Freio 200 ml	Frasco	20	25,00	500,00
Fluido de Freio 500 ml	Frasco	20	45,00	900,00
Óleo 90 para caixa e diferencial	Litros	35	59,00	2.065,00
Desengripante 300 ml	Frasco	40	65,00	2.600,00
Aditivo para Radiador	Litros	40	35,00	1.400,00
Água Bi-desmineralizada	Litros	50	12,00	600,00
Graxa	Kg	2	55,00	110,00
Óleo Lubrificante 10 W 40 Sintético (20 litros)	Balde	15	990,00	14.850,00
Arla 32	Litros	600	3,90	2.340,00
Disco de Tacógrafo diário (cx. 100 unidades)	Caixa	20	48,00	960,00
Disco de Tacógrafo semanal	Caixa	10	42,00	420,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.453.783,00</b>

## ANEXO II - SETOR I

### ANEXO II - SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

VEICULO	LAVAÇÃO EXTERIOR			LAVAÇÃO COMPLETA			LUBRIFICAÇÃO			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Automóveis			-	120	65,00	7.800,00			-	7.800,00
Caminhonete				20	90,00	1.800,00				1.800,00
Vans	10	55,00	550,00	60	90,00	5.400,00			-	5.950,00
Micro-ônibus	12	98,00	1.176,00	60	185,00	11.100,00	60	90,00	5.400,00	17.676,00
Ônibus	20	105,00	2.100,00	150	210,00	31.500,00	150	162,00	24.300,00	57.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.826,00</b>			<b>57.600,00</b>			<b>29.700,00</b>	<b>91.126,00</b>





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

## ANEXO III - SETOR I

### ANEXO III - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO DE AR INTERNO			FILTRO DE AR EXTERNO			FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Micro-ônibus (LAN-1556)				4	145,00	580,00	4	125,00	500,00	1.080,00
Micro-ônibus (RLJ-4E88)	2	130,00	260,00	4	155,00	620,00	4	263,00	1.052,00	1.932,00
Micro-ônibus (RKZ-3C06)				4	155,00	620,00	4	263,00	1.052,00	1.672,00
Ônibus (MIN-7178)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	125,00	500,00	1.590,00
Ônibus (MJF-7075)	2	155,00	310,00	4	155,00	620,00	6	125,00	750,00	1.680,00
Ônibus (MKW-0966)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	155,00	620,00	1.710,00
Ônibus (MKW-0986)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	6	155,00	930,00	2.020,00
Ônibus (MKW-0516)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	155,00	620,00	1.710,00
Ônibus (MKW-1A16)	2	155,00	310,00	4	195,00	780,00	4	155,00	620,00	1.710,00
Ônibus (QIS-7505)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	155,00	620,00	1.790,00
Ônibus (RDU-2J15)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Ônibus (RDU-0I47)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Ônibus (RLJ-8J07)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Ônibus (RYG-4G50)	2	155,00	310,00	4	215,00	860,00	4	195,00	780,00	1.950,00
Sprinter (RAD-5I63)			-	4	135,00	540,00	6	125,00	750,00	1.290,00
Sprinter (RDU-7A84)			-	4	135,00	540,00	6	125,00	750,00	1.290,00
Ducado (SXO-2H19)			-	2	135,00	270,00	2	135,00	270,00	540,00
S10 (RAJ-9A18)			-	4	95,00	380,00	4	98,00	392,00	772,00
Gol (RDU-2J05)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Gol (RDU-2I85)			-	4	75,00	300,00	8	55,00	440,00	740,00
Gol (QHP-4038)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Voyage (QJF-6487)			-	4	75,00	300,00	4	55,00	220,00	520,00
Fiat Argo (RYS-2J97)			-	4	75,00	300,00	4	85,00	340,00	640,00
Renegade (RLK-6D74)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Strada (RXP-0G76)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Spin (RXY-6J44)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Micro-ônibus (RXP-5A22)			-	4	155,00	620,00	6	263,00	1.578,00	2.198,00
Micro-ônibus (RXW-5I63)			-	4	155,00	620,00	6	263,00	1.578,00	2.198,00
Spin (RXT-4G34)			-	4	85,00	340,00	6	85,00	510,00	850,00
Onix (RXY-6A85)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Onix (RXV-9D20)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Onix (RXU-7E40)			-	4	75,00	300,00	6	55,00	330,00	630,00
Sprinter (RXY-0D76)			-	4	145,00	580,00	6	265,00	1.590,00	2.170,00
Sprinter (RXY-6F87)			-	4	145,00	580,00	6	265,00	1.590,00	2.170,00
Fiat Pulse (RAA-7D98)			-	4	85,00	340,00	4	65,00	260,00	600,00
Gol (MCU-8872)			-	4	75,00	300,00	4	55,00	220,00	520,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.670,00</b>			<b>19.170,00</b>			<b>24.052,00</b>	<b>46.892,00</b>





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

## ANEXO IV - SETOR I

### ANEXO IV - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO HIDRÁULICO			FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO			FILTRO DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Micro-ônibus (LAN-1556)	2	115,00	230,00	4	155,00	620,00	4	165,00	660,00	1.510,00
Micro-ônibus (RLJ-4E88)	2	115,00	230,00	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.840,00
Micro-ônibus (RKZ-3C06)	2	115,00	230,00	4	285,00	1.140,00	2	225,00	450,00	1.820,00
Ônibus (MIN-7178)	2	95,00	190,00	4	95,00	380,00	4	225,00	900,00	1.470,00
Ônibus (MJF-7075)	2	95,00	190,00	4	95,00	380,00	4	215,00	860,00	1.430,00
Ônibus (MKW-0966)	2	95,00	190,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.790,00
Ônibus (MKW-0986)	2	135,00	270,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.870,00
Ônibus (MKW-0516)	2	135,00	270,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.870,00
Ônibus (MKW-1A16)	2	135,00	270,00	4	185,00	740,00	4	215,00	860,00	1.870,00
Ônibus (QIS-7505)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RDU-2J15)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RDU-0I47)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RLJ-8J07)	2	135,00	270,00	4	255,00	1.020,00	4	255,00	1.020,00	2.310,00
Ônibus (RYG-4G50)	2	155,00	310,00	4	265,00	1.060,00	4	275,00	1.100,00	2.470,00
S10 (RAJ-9A18)			-	4	195,00	780,00			-	780,00
Sprinter (RAD-5I63)			-	6	285,00	1.710,00			-	1.710,00
Sprinter (RDU-7A84)			-	6	285,00	1.710,00			-	1.710,00
Sprinter (RXY-6F87)			-	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.610,00
Micro-ônibus (RXP-5A22)	2	115,00	230,00	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.840,00
Micro-ônibus (RXW-5I63)	2	115,00	230,00	6	285,00	1.710,00	4	225,00	900,00	2.840,00
Sprinter (RXY-0D76)			-	6	285,00	1.710,00			-	1.710,00
Ducato (SXO-2H19)			-	8	195,00	1.560,00			-	1.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.920,00</b>			<b>24.930,00</b>			<b>15.090,00</b>	<b>43.940,00</b>

## ANEXO V - SETOR II

### ANEXO V - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

MATERIAL	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
Óleo Diesel	Litros	15.000	6,49	97.350,00
Óleo Diesel S-10	Litros	225.000	6,59	1.482.750,00
Gasolina	Litros	20.000	6,6900	133.800,00
Etanol	Litros	200	4,9800	996,00
Querosene	Litros	45	29,00	1.305,00
Disco de Tacógrafo Semanal	Caixa	20	38,00	760,00
Óleo Lubrificante 15 W 40	Litros	400	45,00	18.000,00
Óleo Lubrificante 15 W 40[]	Balde	50	780,00	39.000,00





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Óleo Petronas 15 W 40[]	Balde	10	980,00	9.800,00
Óleo Original 15 W 40[]	Balde	15	990,00	14.850,00
Óleo Lubrificante 20 W 50	Litros	40	38,00	1.520,00
Óleo Lubrificante 0 W 20	Litros	30	59,00	1.770,00
Óleo Lubrificante 0 W 30	Litros	30	59,00	1.770,00
Óleo Lubrificante Eixo	Balde	10	995,00	9.950,00
Óleo 140	Litros	30	58,00	1.740,00
Óleo 140[]	Balde	12	840,00	10.080,00
Óleo Hidráulico 68[]	Balde	50	850,00	42.500,00
Óleo Original 68[]	Balde	20	990,00	19.800,00
Óleo Hidráulico 10 W[]	Balde	8	795,00	6.360,00
Óleo Hidráulico 10 W 30[]	Balde	6	795,00	4.770,00
Óleo 10 W 40[]	Balde	8	995,00	7.960,00
Óleo 10 W 40 Sintético[]	Balde	10	995,00	9.950,00
Óleo Transmissão AT	Litros	20	60,00	1.200,00
Óleo Transmissão AT[]	Balde	20	840,00	16.800,00
Óleo Transmissão THF 11 TD[]	Balde	12	795,00	9.540,00
Fluido de Freio 200 ml	Frasco	10	25,00	250,00
Fluido de Freio 500 ml	Frasco	15	45,00	675,00
Óleo 2 tempo 200 ml	Frasco	12	20,00	240,00
Óleo 2 tempo 500 ml	Frasco	70	59,00	4.130,00
Óleo 90 para caixa	Litros	80	58,00	4.640,00
Óleo 90 para caixa[]	Balde	12	850,00	10.200,00
Desengripante 300 ml	Frasco	15	65,00	975,00
Graxa	Kg	12	55,00	660,00
Graxa[]	Balde	8	640,00	5.120,00
Graxa Especial []	Balde	10	995,00	9.950,00
Aditivo para Radiador	Litros	220	35,00	7.700,00
Aditivo para Radiador[]	Balde	15	895,00	13.425,00
Arla 32	litros	2.000	3,90	7.800,00
Estopa para Limpeza	Kg	10	19,00	190,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.010.276,00</b>

( [] ) Vendido em baldes de 20 Litros.

## ANEXO VI - SETOR II

### ANEXO VI - SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

VEICULO	LAVAÇÃO EXTERNA			LAVAÇÃO COMPLETA			LUBRIFICAÇÃO			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Automóvel				12	50,00	600,00				600,00
Van				25	75,00	1.875,00				1.875,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km²

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Caminhonete				6	60,00	360,00				360,00
Caminhão	30	195,00	5.850,00				80	175,00	14.000,00	19.850,00
Motoniveladora				6	350,00	2.100,00	6	190,00	1.140,00	3.240,00
Retro-escavadeira				16	320,00	5.120,00	10	190,00	1.900,00	7.020,00
Escavadeira				8	320,00	2.560,00	6	190,00	1.140,00	3.700,00
Carregadeira				6	250,00	1.500,00	6	190,00	1.140,00	2.640,00
Rolo Compactador				12	250,00	3.000,00	6	190,00	1.140,00	4.140,00
Trator Agrícola				16	190,00	3.040,00	10	95,00	950,00	3.990,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.850,00</b>			<b>20.155,00</b>			<b>21.410,00</b>	<b>47.415,00</b>

## ANEXO VII - SETOR II

### ANEXO VII - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO DE AR INTERNO			FILTRO DE AR EXTERNO			FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE			VALOR TOTAL
	Qda de	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qda de	R\$ Unitário	R\$ Total	
Gol (MCU-8802)				4	45,00	180,00	6	40,00	240,00	420,00
Oroch (RDS-1J62)				2	48,00	96,00	2	45,00	90,00	186,00
Gol (MLS-5273)				2	45,00	90,00	4	40,00	160,00	250,00
Classic (MLU-9166)				2	50,00	100,00	4	42,00	168,00	268,00
Gol (MCU-7952)				2	45,00	90,00	4	40,00	160,00	250,00
Ducato (MIP-4211)				6	90,00	540,00	10	85,00	850,00	1.390,00
Sprinter (QJS-7683)				4	170,00	680,00	6	115,00	690,00	1.370,00
Sprinter (RYT-8E83)				2	170,00	340,00	2	115,00	230,00	570,00
Caminhão Basculante (MIM-0447)				4	277,00	1.108,00	10	150,00	1.500,00	2.608,00
Caminhão Basculante (RLP-3A83)	2	195,00	390,00	4	375,00	1.500,00	6	290,00	1.740,00	3.630,00
Caminhão Basculante (OKG-7E24)	2	185,00	370,00	4	345,00	1.380,00	10	140,00	1.400,00	3.150,00
Caminhão Prancha (OKG-4I45)				8	340,00	2.720,00	6	199,00	1.194,00	3.914,00
Caminhão Basculante (MHP-0644)	2	180,00	360,00	2	265,00	530,00	6	190,00	1.140,00	2.030,00
Caminhão Basculante (RYV-7E96)	2	495,00	990,00	2	460,00	920,00	6	479,00	2.874,00	4.784,00
Caminhão Basculante (RYV-7H46)	2	490,00	980,00	2	455,00	910,00	6	479,00	2.874,00	4.764,00
Caminhão Basculante (RAD-4887)	2	195,00	390,00	4	260,00	1.040,00	6	195,00	1.170,00	2.600,00
Retro-escavadeira JCB 3CX	2	480,00	960,00	2	660,00	1.320,00	6	245,00	1.470,00	3.750,00
Retro-escavadeira XT870BRI (2020)	4	475,00	1.900,00	2	560,00	1.120,00	4	380,00	1.520,00	4.540,00
Retro-escavadeira XC870BRI (2023)	4	475,00	1.900,00	4	560,00	2.240,00	6	380,00	2.280,00	6.420,00
Retro-escavadeira Caterpillar	2	885,00	1.770,00	4	990,00	3.960,00	6	385,00	2.310,00	8.040,00
Motoniveladora CASE	2	620,00	1.240,00	6	990,00	5.940,00	6	290,00	1.740,00	8.920,00
Carregadeira XCMG	4	655,00	2.620,00	4	920,00	3.680,00	6	320,00	1.920,00	8.220,00
Escavadeira LiuGong	4	670,00	2.680,00	6	745,00	4.470,00	12	320,00	3.840,00	10.990,00
Rolo Compactador CS44B	2	976,00	1.952,00	2	670,00	1.340,00	4	325,00	1.300,00	4.592,00
Trator Agrícola New Holland TT4030	2	345,00	690,00	4	495,00	1.980,00	4	330,00	1.320,00	3.990,00
Trator Agrícola New Holland TT 4.75	2	195,00	390,00	4	325,00	1.300,00	4	195,00	780,00	2.470,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Trator Agrícola LS 80	2	190,00	380,00	4	395,00	1.580,00	4	195,00	780,00	2.740,00
Trator Agrícola LS 100	2	197,00	394,00	4	390,00	1.560,00	4	195,00	780,00	2.734,00
Trator Agrícola Massey 1	2	285,00	570,00	4	290,00	1.160,00	4	199,00	796,00	2.526,00
Trator Agrícola Massey 2	2	285,00	570,00	4	290,00	1.160,00	4	199,00	796,00	2.526,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.496,00</b>			<b>45.034,00</b>			<b>38.112,00</b>	<b>104.642,00</b>

## ANEXO VIII - SETOR II

### ANEXO VIII - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO HIDRÁULICO			FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO			FILTRO DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Ducato (MIP-4211)				8	140,00	1.120,00				1.120,00
Sprinter (QJS-7683)				6	195,00	1.170,00				1.170,00
Sprinter (RYT-8E83)				2	195,00	390,00				390,00
Caminhão Basculante (MIM-0447)			-	6	145,00	870,00	6	260,00	1.560,00	2.430,00
Caminhão Basculante (RLP-3A83)	2	490,00	980,00	6	260,00	1.560,00	6	260,00	1.560,00	4.100,00
Caminhão Basculante (OKG-7E24)			-	8	245,00	1.960,00	8	285,00	2.280,00	4.240,00
Caminhão Prancha (OKG-4I45)			-	6	220,00	1.320,00	6	260,00	1.560,00	2.880,00
Caminhão Basculante (MHP-0644)			-	2	340,00	680,00	2	260,00	520,00	1.200,00
Caminhão Basculante (RAD-4887)			-	4	195,00	780,00	4	260,00	1.040,00	1.820,00
Caminhão Basculante (RYV-7E96)			-	4	345,00	1.380,00	4	420,00	1.680,00	3.060,00
Caminhão Basculante (RYV-7H46)			-	4	345,00	1.380,00	4	420,00	1.680,00	3.060,00
Retro-escavadeira JCB 3CX	2	630,00	1.260,00	6	450,00	2.700,00	6	760,00	4.560,00	8.520,00
Retro-escavadeira XT870BRI (2020)	4	2.450,00	9.800,00	4	340,00	1.360,00	4	760,00	3.040,00	14.200,00
Retro-escavadeira XC870BRI (2023)	4	990,00	3.960,00	4	355,00	1.420,00	4	495,00	1.980,00	7.360,00
Retro-escavadeira Caterpillar	4	1.630,00	6.520,00	8	630,00	5.040,00	10	760,00	7.600,00	19.160,00
Motoniveladora CASE	2	630,00	1.260,00	8	430,00	3.440,00	4	765,00	3.060,00	7.760,00
Carregadeira XCMG	2	1.790,00	3.580,00	8	630,00	5.040,00	4	360,00	1.440,00	10.060,00
Escavadeira LiuGong	6	1.250,00	7.500,00	12	450,00	5.400,00	8	390,00	3.120,00	16.020,00
Rolo Compactador CS44B	2	1.250,00	2.500,00	2	455,00	910,00	2	775,00	1.550,00	4.960,00
Trator Agrícola New Holland TT4030	2	490,00	980,00	4	160,00	640,00				1.620,00
Trator Agrícola New Holland TT 4.75	2	490,00	980,00	4	155,00	620,00				1.600,00
Trator Agrícola LS 80	2	485,00	970,00	4	170,00	680,00				1.650,00



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km²

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Trator Agrícola LS 100	2	485,00	970,00	4	175,00	700,00				1.670,00
Trator Agrícola Massey 1	2	275,00	550,00	4	525,00	2.100,00	2	575,00	1.150,00	3.800,00
Trator Agrícola Massey 2	2	275,00	550,00	4	525,00	2.100,00	2	575,00	1.150,00	3.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.360,00</b>			<b>44.760,00</b>			<b>40.530,00</b>	<b>127.650,00</b>

## ANEXO IX - SETOR II

### ANEXO IX - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

VEICULO	FILTRO DE TORQUE			FILTRO DESUMIFICADOR DO FREIO			FILTRO DE GASOLINA			VALOR TOTAL
	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	Qdade	R\$ Unitário	R\$ Total	
Gol (MCU-7952)							4	45,00	180,00	180,00
Gol (MCU-8802)							4	45,00	180,00	180,00
Gol (MLS-5273)							4	45,00	180,00	180,00
Classic (MLU-9166)							4	45,00	180,00	180,00
Oroch (RDS-1J62)							4	55,00	220,00	220,00
Retro-escavadeira JCB 3CX	2	290,00	580,00							580,00
Retro-escavadeira XT870BRI (2020)	2	730,00	1.460,00							1.460,00
Retro-escavadeira XC870BRI (2023)	2	735,00	1.470,00							1.470,00
Retro-escavadeira Caterpillar	2	630,00	1.260,00							1.260,00
Motoniveladora CASE	6	1.250,00	7.500,00							7.500,00
Carregadeira XCMG	4	738,00	2.952,00							2.952,00
Escavadeira LiuGong	4	550,00	2.200,00							2.200,00
Rolo Compactador CS44B	2	795,00	1.590,00							1.590,00
Caminhão Basculante (RLP-3A83)				4	430,00	1.720,00				1.720,00
Caminhão Basculante (MIM-0447)				2	285,00	570,00				570,00
Caminhão Basculante (OKG-7E24)				2	280,00	560,00				560,00
Caminhão Prancha (OKG-4145)				2	450,00	900,00				900,00
Caminhão Basculante (MHP-0644)				2	280,00	560,00				560,00
Caminhão Basculante (RYV-7E96)				2	435,00	870,00				870,00
Caminhão Basculante (RYV-7H46)				2	430,00	860,00				860,00
Caminhão Basculante (RAD-4887)				2	420,00	840,00				840,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.012,00</b>			<b>6.880,00</b>			<b>940,00</b>	<b>26.832,00</b>

**17.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.952.556,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 18. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**18.1** Não obstante os serviços, objeto do presente estudo, consistir em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão, considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos tem por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente, assegurando a integridade do patrimônio público ou o



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, não há meta, objetivo ou indicador específico relacionado no planejamento estratégico do órgão.

### 19. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**19.1** Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços.

### 20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**20.1** A presente contratação não gera impactos ambientais diretos

### 21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**21.1** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

**21.2** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Águas Mornas, em 13 de abril de 2025.

Pedro Francisco Garcia  
Prefeito Municipal





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense



## ANEXO II

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_/2025.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2025  
INTERESSADO: Município de Águas Mornas.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e cinco, o Município de Águas Mornas, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco Garcia e a empresa \_\_\_\_\_, sita à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n° \_\_\_\_\_, neste ato, representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal 169/2023, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o constante no edital, seus anexos e demais documentos que integram o processo epigrafado.

Objeto:

Lote/Item:

Estimativa de consumo:

Valor total:

### CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I E DA PROPOSTA.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo da validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

A ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, ou seja, mais 12 (doze) meses desde que comprovado ser vantajoso para Administração.

Em caso de prorrogação os quantitativos inicialmente registrados serão renovados, na sua totalidade, nos termos do Decreto Municipal n° 169, de 2023.

Aplicam-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, todas as disposições pertinentes do Decreto Municipal n° 169, de 2023, especialmente relativas as alterações, cancelamentos, prazos de validade, remanejamentos, entre outras.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes em duas vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

\_\_\_\_\_  
Município de Águas Mornas

\_\_\_\_\_  
Fornecedor



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA,  
para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não  
emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_<CIDADE>\_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_<DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO  
COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021,  
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e  
para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas  
específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem  
dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração,  
deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos  
legais pertinentes.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO  
COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021,  
que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para  
atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República  
Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções  
coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de  
entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO  
COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos  
5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com  
trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores  
a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos  
vedados pela legislação trabalhista.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da empresa



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da empresa